



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Saúde

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

#### 2. OBJETO

2.1 Trata-se da contratação de empresa, para **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE PARA USO DE AGENTES COMUNITÁRIOS, GESTANTES E AGENTE DE ENDEMIAS**, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### 2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Repelente Spray 200ml	UN	3.100	R\$ 10,81	R\$ 33.511,00
2	Protetor Solar 60fps 120ml	UN	900	R\$ 18,22	R\$ 16.398,00

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, gestantes atendidas pelos programas municipais e demais servidores que desempenham atividades externas vinculadas às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, bem como de outras secretarias que demandem atuação em campo.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

Os referidos profissionais e usuários estão frequentemente expostos a agentes ambientais nocivos, tais como radiação solar excessiva e vetores transmissores de doenças, em razão de atividades realizadas a céu aberto, visitas domiciliares, ações de vigilância, combate a endemias, acompanhamento social e execução de serviços públicos essenciais. Essa exposição contínua pode acarretar riscos à saúde

#### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 Embora o Município não tenha elaborado, até o presente exercício, o Plano de Contratações Anual – PCA, a contratação ora proposta encontra-se devidamente compatibilizada com o Planejamento Municipal para o exercício de 2025 e com a correspondente dotação orçamentária, estando assegurados os recursos financeiros necessários para a aquisição e para o fiel cumprimento dos objetivos institucionais estabelecidos.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1 Da natureza da aquisição

5.1.1 A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

##### 5.2. Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### 5.3. Da execução contratual

5.3.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) Deverão ser entregues diretamente no Almojarifado Saúde localizado na Rua Shiguyuki Tsutia, nº 27 – Jardim Sol Nascente, Apiaí/SP, das 08h às 16h, em dias úteis.

**b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, , dentro do prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;**

c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;

2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;
- e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- h) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- i) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- j) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- k) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- l) Se o objeto não estiver de acordo com as especificações do edital, ou não apresentar a qualidade desejada, será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**6.1** A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi elaborada com base em levantamento interno realizado pela Administração, considerando informações consolidadas fornecidas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

pelos setores demandantes, para a definição dos quantitativos, foram considerados, principalmente, os seguintes critérios:

- Número estimado de beneficiários diretos
- Frequência e natureza das atividades desempenhadas
- Padrões médios de consumo

Ressalta-se que, embora a Administração não disponha de séries históricas detalhadas para todos os itens, a metodologia adotada buscou assegurar **razoabilidade, proporcionalidade e aderência à realidade operacional**.

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda que melhor atendam às necessidades da secretaria e aos requisitos apresentados no presente estudo. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

**Solução 01:** Fornecimento eventual ou sob demanda, sem padronização dos produtos

Essa alternativa consistiria na aquisição pontual de protetor solar e repelente, conforme surgissem demandas específicas, sem padronização de marcas, apresentações ou especificações técnicas.

Pontos negativos:

- Dificuldade de planejamento e controle do consumo, podendo resultar em desabastecimento ou compras emergenciais;
- Risco de aquisição de produtos com especificações inferiores ou incompatíveis com o uso contínuo e institucional;
- Possível elevação de custos unitários, em razão da ausência de economia de escala;

A solução mostrou-se **ineficiente e antieconômica**, além de contrariar os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, não assegurando atendimento contínuo e adequado às necessidades dos agentes públicos e beneficiários.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

**Solução 02:** Fornecimento indireto por meio de auxílios ou reembolsos individuais

Essa alternativa envolveria a concessão de auxílio financeiro ou reembolso para que os próprios agentes ou beneficiários adquirissem, por conta própria, os produtos de proteção.

**Pontos negativos:**

- Ausência de controle da Administração quanto à qualidade, procedência e especificações técnicas dos produtos adquiridos;
- Dificuldade de fiscalização e comprovação do uso adequado dos recursos públicos;
- Risco de desigualdade no acesso, considerando variações de preços e disponibilidade no mercado local;

Tal solução não garante a **padronização, rastreabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos**, além de gerar insegurança jurídica e operacional, sendo incompatível com as boas práticas de gestão e com o dever de controle da Administração Pública.

**Melhor solução:** Conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE PARA USO DE AGENTES COMUNITÁRIOS, GESTANTES E AGENTE DE ENDEMIAS**, devido à ampla disponibilidade desses bens no mercado, à possibilidade de **padronização das especificações técnicas**, ao **controle do fornecimento e do consumo**, bem como à obtenção de **melhores preços unitários por meio de procedimento competitivo**, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**.

Além disso, essa solução assegura maior **previsibilidade orçamentária**, redução de riscos à saúde dos usuários e servidores, continuidade das ações de campo e **conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, ao permitir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos e efetividade das políticas públicas de saúde e proteção social.

## 8. MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

**8.1** O presente mapa de risco tem como objetivo identificar os principais riscos potenciais relacionados à execução da contratação, suas causas e impactos, bem como propor medidas preventivas e de contingência. Essa análise busca garantir maior segurança, previsibilidade e eficiência na gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

<b>RISCO</b>	<b>CAUSA</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>
(Descreva o risco identificado)	(Indique a origem ou motivo)	(Explique a consequência para a Administração)	(Aponte medidas para evitar, mitigar ou corrigir)

5

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas.	Falhas na descrição do objeto, ausência de critérios claros de aceitabilidade ou fiscalização inadequada.	Recebimento de protetor solar com FPS inferior ao exigido ou repelente em apresentação inadequada, comprometendo a proteção dos usuários.	Definir especificações técnicas claras no ETP e no Termo de referência; exigir conformidade com normas da Anvisa; realizar conferência técnica no recebimento
Uso inadequado ou desperdício dos produtos	Ausência de Orientação aos usuários finais	Aumento do consumo, necessidade de reposições frequentes e desperdício de Recursos	Promover orientação básica sobre uso correto e racional dos produtos; controle de distribuição
Descarte ambientalmente inadequado das embalagens	Falta de Conscientização ambiental e ausência de diretrizes de descarte	Impactos ambientais negativos e descumprimento de boas práticas de sustentabilidade.	Orientar quanto ao descarte correto; incentivar a coleta seletiva; priorizar embalagens recicláveis.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O preço estimado global para a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE PARA USO DE AGENTES COMUNITÁRIOS, GESTANTES E AGENTE DE ENDEMIAS**, foi obtido através de pesquisas realizadas na internet em lojas virtuais do ramo, tendo como valor médio total estimado a importância de **R\$ 49.909,00 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais)**.

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE PARA USO DE AGENTES COMUNITÁRIOS, GESTANTES E AGENTE DE ENDEMIAS**, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Repelente Spray 200ml	UN	3.100	R\$ 10,81	R\$ 33.511,00
2	Protetor Solar 60fps 120ml	UN	900	R\$ 18,22	R\$ 16.398,00

Fonte do Recursos: Recurso próprio (se é da Secretaria ou da Prefeitura); Estadual ou Federal.

### 11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

**11.1** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**11.2** Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado **o tipo de julgamento por item.**

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

**12.1** A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

- **Proteção à saúde e à integridade física dos Agentes Comunitários de Saúde**, Agentes de Endemias, gestantes e demais servidores que atuam em atividades externas, reduzindo a exposição aos riscos decorrentes da radiação solar e do contato com vetores transmissores de doenças;
- **Prevenção de agravos à saúde, como queimaduras solares**, doenças dermatológicas, contribuindo para a redução de afastamentos laborais, atendimentos médicos e custos indiretos para a Administração;
- **Melhoria das condições de trabalho dos agentes públicos**, promovendo ambiente laboral mais seguro e adequado, em consonância com as normas de saúde e segurança no trabalho e com os princípios da dignidade da pessoa humana;
- **Continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos**, especialmente nas ações de vigilância em saúde, combate a endemias, visitas domiciliares e serviços externos, assegurando regularidade e qualidade no atendimento à população;
- **Racionalização do uso dos recursos públicos**, por meio da aquisição de bens comuns padronizados, amplamente disponíveis no mercado, com julgamento pelo critério de menor preço por item, garantindo economicidade da contratação;

## 13. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

**13.1** Elaboração do Termo de Referência detalhado.

**13.2** Acompanhamento da entrega dos itens, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

**13.3** Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

**13.4** Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

**13.5** Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

**13.6** Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providências a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

**13.7** Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**14.1** Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

### 15. IMPACTOS AMBIENTAIS

**15.1** A aquisição e distribuição do produto objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas dos frascos de protetor solar e repelente, que, se descartadas de forma inadequada, podem contribuir para a poluição do solo e dos recursos hídricos;
- Consumo de recursos naturais, relacionados à produção industrial dos insumos, embalagens e processos logísticos envolvidos na fabricação e no transporte dos produtos;
- Emissões indiretas de gases de efeito estufa, decorrentes das etapas de fabricação, armazenamento e distribuição dos produtos até os pontos de entrega;
- Risco de descarte inadequado de resíduos químicos, em especial restos de produtos, que podem causar impactos ambientais se lançados no meio ambiente sem o tratamento adequado.

Como medidas mitigadoras, a Administração poderá:

- Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos que possuam embalagens recicláveis ou fabricadas com materiais de menor impacto ambiental;
- Orientar os usuários quanto ao uso consciente dos produtos e ao descarte ambientalmente adequado das embalagens, preferencialmente por meio de coleta seletiva;
- Estimular práticas de consumo responsável, evitando desperdícios e aquisições excessivas;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são limitados e de baixa significância, podendo ser devidamente mitigados por meio de boas práticas de gestão, sem prejuízo à efetividade e à necessidade da contratação.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1 Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE PARA USO DE AGENTES COMUNITÁRIOS, GESTANTES E AGENTE DE ENDEMIAS**, em atendimento das demandas da Secretaria de Saúde é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

### 17. ANEXOS

17.1. Em anexo do presente ETP o seguinte documento:

**Anexo 1 – Orçamento realizado em pesquisa na internet.**

Apiaí, 09 de fevereiro de 2025

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

---

**ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA**  
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por  
ROSANA HAICK VITORASSI  
DIAS BATISTA, CPF nº  
027.059.788-36 em  
27/02/2026 às 07:50:00  
(GMT-03:00)

**a Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800**

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)